



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Nesta

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, abaixo firmado,
vem regimentalmente apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 255

- CONSIDERANDO pedido verbal de alguns moradores da Perimetral III Exército e adjacências,
- CONSIDERANDO ser prejudicial a comunidade os depósitos de lixo de qualquer espécie colocados em locais impróprios,
- CONSIDERANDO que estão depositando lixo às margens da Perimetral III Exército, nas proximidades das residências dos Srs. Ideraldo Vieira de Souza e Inelino Gonçalves de Souza,
- CONSIDERANDO a nossa obrigação de combater tudo que for nefasto à saúde da nossa comunidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde,

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal que, através da Secretaria da Saúde, seja providenciada a limpeza de depósitos de lixo existentes em um trecho da Perimetral III Exército e colocada placa proibindo colocação de lixo naquele local.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 1995.

Ver. CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA - PTB